

## BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UM TRABALHO DA ENFERMAGEM

Everson de oliveira Medeiros<sup>1</sup>

Fabiane Pertille<sup>2</sup>

Karine Ribeiro<sup>3</sup>

Letícia Maria Rostirolla<sup>4</sup>

**INTRODUÇÃO:** A unidade básica de saúde (UBS), representante da Atenção Primária, é a principal porta de entrada ao sistema de saúde do país, atuando como um centro de comunicação com toda Rede de Atenção à Saúde (RAS), através de serviços multiprofissionais, os quais se caracterizam pela execução de atendimentos e encaminhamentos, se necessário, para atenção especializada. Por meio dessa prestação de serviço, é possível alcançar a promoção e prevenção dos agravos, bem como a manutenção da saúde da população. A UBS é um ambiente em que se promove um atendimento direto às pessoas, portanto, é vital a adoção de práticas de biossegurança. O termo “biossegurança” foi cunhado em 1995, sendo definido como segurança da vida, e se refere ao conjunto de ações que minimizam a exposição aos riscos advindos das mais diversas tecnologias aplicadas em serviços e que têm implicações nas pessoas e no ambiente (Ribeiro et al., 2023). As infecções relacionadas a assistência à saúde (IRAS), são eventos adversos, comuns nos serviços de saúde e geram um aumento considerável dos custos para os tratamentos e muito sofrimento dos indivíduos que as adquirem, frente ao exposto, é fundamental que o tema seja sensibilizado nos profissionais atuantes na APS e também nos estudantes dos cursos da área da saúde, gerando uma cultura de segurança do paciente. Vale destacar que a adesão a higienização das mãos, é o exemplo imprescindível de minimização dos riscos de contaminação. **OBJETIVO:** Evidenciar a pertinência do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), e a higienização das mãos por parte de profissionais e estudantes de enfermagem, tendo como referência duas normas importantes referentes a biossegurança na UBS. **METODOLOGIA:** O presente resumo evidencia conceitos pertinentes à reflexão acerca da pertinência da biossegurança na prática profissional na UBS, tendo em vista que esta, atende uma grande demanda de pacientes e presta serviços com alto risco de contaminação, frente a isto, é pertinente que a evidencia científica pautada a assistência em saúde, além do cumprimento da norma padrão, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR32), sendo importante considerar que a primeira norma regulamentadora está direcionada a serviços de saúde, portanto, o presente estudo propõe-se a correlacionar a importância da biossegurança e o controle de infecções nos serviços de saúde, destacando o setor da UBS, sendo que os serviços de saúde em um contexto geral são amplos e complexos. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** A NR 32, que aborda a segurança e a saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde, é uma legislação federal fundamental no Brasil, voltada para as questões de segurança e saúde ocupacional no setor da saúde (Robazzi; Marziale, 2004). Nos espaços de atendimento à saúde, é comum que os profissionais de enfermagem enfrentem situações de risco, muitas vezes encaradas como normais e, por isso, não recebem a atenção que merecem, levando a poucas ações para evitar sua recorrência. Pesquisas mostram que esses trabalhadores estão expostos a diversos agentes de risco em seus ambientes de trabalho e, em muitos casos, não utilizam os

<sup>1</sup> Discente de Enfermagem da Unidade Central de Educação Faem Faculdades – UCEFF

<sup>2</sup> Enfermeira. Docente da Unidade Central de Educação Faem Faculdades – UCEFF

<sup>3</sup> Enfermeira. Docente da Unidade Central de Educação Faem Faculdades – UCEFF

<sup>4</sup> Enfermeira. Docente da UCEFF. E-mail: leticiarostirolla@uceff.edu.br.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. Os riscos ocupacionais na área da saúde são variados e incluem riscos biológicos, físicos, químicos, psicossociais e ergonômicos. Essa exposição aumenta a probabilidade de os trabalhadores adoecerem ou sofrerem acidentes de trabalho, especialmente quando medidas de segurança não são implementadas (Robazzi; Marziale, 2004). No Brasil, a Biossegurança é regulamentada pela Lei 11.105, de 25 de março de 2005, que estabelece a política nacional de Biossegurança. Essa legislação abrange diversas profissões e é especialmente relevante para a enfermagem, uma vez que os enfermeiros e suas equipes estão em contato direto com os pacientes durante os cuidados, o que os torna mais vulneráveis a riscos ocupacionais (Souza; Queiroz; Oliveira *et al.*, 2016). Posto isto, o controle de infecções nas unidades de saúde, tende a mostrar resultados positivos no que diz respeito ao uso de EPIs, que são essenciais para a proteção dos enfermeiros no atendimento direto ao paciente, contribuindo para a redução de infecções e a prevenção da contaminação cruzada. Dentro das diretrizes de Biossegurança, o controle de infecções é um aspecto crucial na assistência à saúde, destacando a importância do uso adequado dos EPIs, das técnicas corretas de lavagem das mãos e da realização asséptica de procedimentos invasivos. **CONCLUSÃO:** A realização dos procedimentos em saúde na atenção primária envolve seus riscos quanto a não utilização de EPI's e a não higienização das mãos quando há o contato direto com o paciente. A Biossegurança na enfermagem e controle de infecções na UBS, está relacionado a NR32 que dispõe ao profissional de enfermagem o uso correto de EPI's, sendo essencial para segurança do profissional de enfermagem e para a segurança do paciente. O fato de não usar os EPI's em procedimentos invasivos e não invasivos, aumenta drasticamente a proliferação de microorganismos no ambiente, dificultando quadro clínico do paciente quanto a sua recuperação em saúde.

**Palavras-chave:** Biossegurança; Assistência; Higienização.

## REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Marcelo Schenk de *et al.* **Riscos de infecção em serviços de saúde fora do contexto hospitalar: revisão integrativa.** *Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção*, v. 7, n. 3, p. 194-202, 2017. Porto Alegre. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5704/570463793010.pdf>. Acesso em 06 maio. 2023.

SOUSA, Álvaro Francisco Lopes de *et al.* **Representações sociais da Enfermagem sobre biossegurança: saúde ocupacional e o cuidar preventivista.** *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 69, p. 864-871, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2015-0114>. Acesso em 06 maio. 2023.

RIBEIRO, Gerusa *et al.* **Biossegurança e segurança do paciente: visão de professores e estudantes de enfermagem.** *Revista Acta Paulista de Enfermagem*, v. 36, 2023:eAPE02921. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/ttmLwHRhdctHyvw3P5tzdfb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: jul. 2023

ROBAZZI, MARZIALE, et al. **A norma regulamentadora 32 e suas implicações sobre os trabalhadores de enfermagem.** *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 12, p. 834-

836, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692004000500019>. Acesso em 06 maio. 2023.